

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.394/2021.

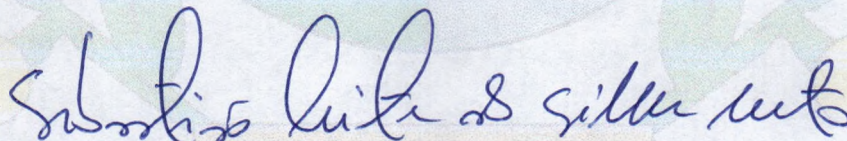
Nomeia o Ginásio Poliesportivo Municipal (antigo SESI) como Ginásio Poliesportivo Municipal Geraldo Majela Bezerra.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **Ginásio Poliesportivo Municipal Geraldo Majela Bezerra**, o Ginásio poliesportivo situado na Escola Municipal Professor Raimundo Fernandes de Oliveira, no balneário de Areias Brancas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, 13 de outubro de 2021



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

PREFEITO